PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2046/2012

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente, em Favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, no montante de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

03.02.00-17.122.1702.1.001-4490.51.....50.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-3390.30.....100.000,00
03.02.00-17.122.1702.2.004-4490.52.....20.000,00
03.02.00-17.512.1702.1.002-4490.51.....57.000,00
Total.....227.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no exercício de 2011, no montante de R$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 23 de julho de 2012.

ANTÔNIO DIVINO DE MIRANDA
PREFEITO MUNICIPAL

SABRINA RESENDE MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA